
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 774/2012 de 21 de Junho de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 30/2009/A de 16 de novembro, atribuir ao Grupo de Amigos da Praia da Vitória, proprietário do “Jornal da Praia” um subsídio de € 460,86 (quatrocentos e sessenta euros e oitenta e seis cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06 – Informação e Comunicação, Projeto 06.01 – Apoio aos Media, 6.1.1 A- Promedia, Código 04.07.01, Instituições sem fins lucrativos.

11 de junho de 2012. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.